



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

MINUTA DA ATA Nº 4 /2025

(Última do mandato)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025

Local: Sala de sessões do Município.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Hora: 20:45 horas

Manuel António de Vilhena Pereira <i>Presidente da Mesa da Assembleia Municipal</i>	PS	P
António Francisco Galvão Gomes <i>Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal</i>	PS	P
Maria José Guerreiro Alfeirão Duarte <i>Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal</i>	PS	P
Maria José do Ó Efigénio	PS	P
Rui Edgar Ferreira da Costa	PS	P
Virgínia do Nascimento Duro Pereira Daniel Godinho	PS	P
José Jacinto Descalço Bilau	PS	P
Sara Ramos	PS	P
Maria Rosa Maurício Carvoeiras (substituída M. Rosário)	CDU	F
Paulo Fernando Marrafas Conde	CDU	F
Helena Maria	CDU	P
Fernando Miguel Jones Palma	CDU	P
Francisco António Faúlha	CDU	P
Mara Lisa da Silva Morais Costa	CHE	P
Luís Filipe Aniceto Gamito	BE	P
Carlos Manuel Bonito Raposo <i>Presidente da União de Freguesias de Alfândão e</i>	PS	F



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Peroguarda (substituído por Ana Catarina)		
José João Cavaco <i>Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros</i> (substituído por Francisco Inverno)	PS	F
Juvenália Isabel Guerreiro Salgado <i>Presidente da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros</i>	PS	F
Rodrigo José Rego Raposo <i>Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas</i>	PS	P

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL	LISTA	PRESENCAS
Luís António Pita Ameixa <i>Presidente da CÂMARA MUNICIPAL</i>	PS	P
José Valente Rocha Guerra <i>Vereador</i>	PS	P
Ana Rute Beringel de Sousa <i>Vereadora</i>	PS	F
José João Lança Guerreiro <i>Vereador</i>	CDU	F
Cristina da Silva Rodrigues <i>Vereadora</i>	CDU	P



Assf

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e quinze minutos, reuniu na sala de sessões da Assembleia Municipal em Ferreira do Alentejo, depois de previamente convocada, a Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, presidida por Manuel António de Vilhena Pereira e secretariada por António Francisco Galvão Gomes, primeiro Secretário e por Maria José Alfeirão Duarte segunda secretária.-----

-----Verificando-se a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.-----

-----Foi enviado um e-mail pela Senhora **Maria Rosa Maurício Carvoeiras, deputada da assembleia municipal pela CDU**, a informar acerca da sua impossibilidade em comparecer, à reunião da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição.-----

-----Foi enviado um e-mail pelo **Senhor Paulo Fernando Conde, deputado da assembleia municipal pela CDU**, a informar acerca da sua impossibilidade em comparecer, à reunião da Assembleia Municipal.-----

-----Foi enviado um e-mail pelo **Senhor Vereador José João Guerreiro**, a informar acerca da sua impossibilidade em comparecer, à reunião da Assembleia Municipal.-----

-----Foi enviado um e-mail pela **Senhora Vereadora Ana Rute de Sousa**, a informar acerca da sua impossibilidade em comparecer, à reunião da Assembleia Municipal, por motivos de saúde.-----

Seguiu-se o ponto 1 da ordem de trabalhos:

A. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

-----O Senhor **Presidente da Assembleia** fez um agradecimento ao munícipe José Lucílio Esteves, congratulando-o pelo esforço que fez e pela disponibilidade constante de estar presente, dizendo ainda que, se não está em erro, terá estado presente muito mais que alguns elementos da Assembleia Municipal.-----

-----O munícipe **José Lucílio Esteves** referiu que se inscreveu para prestar uma informação à Assembleia, dizendo que não era sua obrigação fazê-lo, mas sim do Senhor Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Câmara. A informação é a seguinte: no passado dia 7 de março de 2024 o Senhor Presidente da Câmara Municipal compareceu no Tribunal Judicial de Ferreira do Alentejo, tendo sido para isso convocado pela polícia judiciária e, perante o inspetor da polícia judiciária, o Senhor Presidente da Câmara foi constituído arguido, tendo respondido às perguntas do inspetor da polícia judiciária e prestado termo de identidade e residência. Não foi só o Senhor Presidente, mas também a atual Vereadora responsável pela contratação pública, a anterior responsável pela contratação pública e atual deputada Maria José Efigénio e o chefe de recursos jurídicos Albano Fialho. Além destes, existem mais cinco, mas como os cinco não são candidatos nestas eleições devemos deixá-los de fora, respeitando a privacidade deles. Estes quatro foram chamados pela Polícia Judiciária e responderam sobre contratos celebrados pela Câmara Municipal, por uma razão simples, a contratação da Câmara está transformada num centro de negócios, num pântano, os negócios no centro da contratação da Câmara estão cada vez mais suspeitos. Continuou, referindo que a contratação da Câmara anda a fazer negócios a amigos e a companheiros, estando em causa centenas de milhares de euros. Considera que esta era uma informação obrigatória de trazer à Assembleia por parte do Senhor Presidente da Câmara, e que o mesmo não o fez, e diz que não o fez por falta de transparência e de coragem, e que está com medo e completamente assustado que esta informação saia desta casa em plena campanha eleitoral. Referiu ainda que, neste lamaçal em que foi transformada a contratação da Câmara, existe um responsável que não está envolvido, que é o Senhor Vereador José Guerra, pelo que honra lhe deve ser feita. De resto, é muito duvidoso tudo o que aqui se passa e recomenda profundamente aos partidos da oposição que estão nesta sala que chamem à atenção para este assunto durante a campanha. Terminou dizendo que o Senhor Presidente da Câmara, numa das primeiras Assembleias, lhe chamou um “flop” e um ignorante e que não se enganou, dizendo que é um “flop” e um ignorante, mas que é transparente e honesto, e não tem medo.-----

-----A munícipe **Catarina Carvoeiras** começou por referir que trouxe dois temas, um deles de ordem particular, já debatido nesta Assembleia e em nome do loteamento da Azinheira, e outro de cariz pessoal. Relativamente ao loteamento da Azinheira, colocou algumas questões. Diz não ter tido, desde a reunião do dia 29 de abril, qualquer tipo de resposta e, sendo esta a última Assembleia até às eleições, é um tema que quer ver respondido com urgência, que já vem desde 2011 e se prende com a acessibilidade desde a vila até ao loteamento. Informou que, à data, o loteamento conta com mais de 100 residentes, sendo que metade são crianças, e que todas as famílias estão condicionadas a andarem de carro, uma vez que não existe nenhuma berma protetora. Tendo o assunto sido discutido na última sessão da Assembleia e existindo uma solução,



mf

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

pergunta qual o ponto de situação das obras e quais os próximos passos que vão acontecer. Ainda dentro do assunto do loteamento, referiu a questão do lixo, dizendo que ficou de ser revista a colocação de mais alguns ecopontos uma vez que só existem 2 e questionou relativamente ao projeto do parque infantil, tendo passado um documento com fotografias por todos os elementos referente ao estado do mesmo. Outra questão por parte da munícipe prende-se com a canalização, referindo que têm existido diversos furos e que o loteamento apresenta diversos buracos, tendo um deles ficado 4 meses até ser reparado. Outro tema tem a ver com a questão das casas devolutas, dizendo que existem casas que estão a cair, uma delas ao lado da escola primária, que tem uma baía e umas grades desde o ano passado, e diz que gostaria de perceber quais são os critérios para fazer uma inspeção ou uma auditoria. Referiu que vai abrir um espaço comercial em Ferreira, que está ótimo, mas ao olhar para o prédio, do qual é arrendatária mas diz poder responder pelo espaço pois tem uma procuração, o mesmo tem uma brecha perto do telhado. Foi feita uma auditoria ao espaço onde esteve presente um engenheiro, um arquiteto e a proteção civil. Foi explicado pelo marido da munícipe, que refere também ser arquiteto e que está por dentro da área, que não existia qualquer tipo de problema de queda pois o assunto já estava resolvido interiormente, sendo que apenas faltava tapar exteriormente, mas que a resposta que obtiveram foi ser perigo iminente e que tinham 2 meses para resolver a situação. Referiu que pediu a ocupação da via mas que a mesma só chegou 1 mês depois, tendo ficado com 1 mês para resolver o tema. Questiona porque é que em casas a ruir não existe este tipo de tratamento.-----

-----O munícipe **Diogo Caixeirinho** deixou algumas palavras de reconhecimento ao deputado Luís Gamito do Bloco de Esquerda, distinguindo-o como um deputado que verdadeiramente foi válido para esta Assembleia ao longo dos últimos 4 anos, tendo sido voz ativa, constata e construtiva, sendo a verdadeira oposição nesta casa. Disse que sozinho conseguiu questionar, trouxe ideias, fiscalizou e não defendeu apenas aqueles que lhe confiaram o seu voto mas sim todos os municípios de Ferreira do Alentejo. Depois, lamentou que este espaço tenha tanta falta de participação e desinteresse, uma vez que as pessoas não sabem o que aqui se passa, e que é uma pena que o trabalho que o deputado Luís Gamito desenvolveu não tenha continuidade, no entanto, fica um sentimento de dever cumprido. Por fim, fez uma menção aos deputados que se vão recandidatar e deixa uma reflexão sobre o contributo que os mesmos tiveram nos últimos 4 anos, no sentido de se perguntarem se realmente são merecedores dessa confiança pelo trabalho desenvolvido. Considera que Ferreira merecia mais mas talvez tenha aquilo que merece.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, em resposta ao munícipe José Lucílio Esteves, considera que realmente são lamentáveis certas atitudes que se puderam aqui presenciar,



mf

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

referindo que o munícipe em questão já fez muitas queixas contra a Câmara e contra pessoas da Câmara, desde ao Ministério Público, Polícia Judiciária, Tribunal de Contas, Comissão Nacional de Eleições e, em todas essas queixas, perdeu. Em nenhuma delas lhe foi dada razão. Neste caso concreto que falou, o munícipe apresentou queixas que visaram o Presidente da Câmara, Vereadores e funcionários, pessoas ditas honestas, trabalhadoras, éticas, sendo chamadas a depor, tendo todos os documentos pedidos sido entregues ao tribunal e analisados. A conclusão do tribunal é que tudo tinha sido cumprido com exatidão, tendo todos os processos sido arquivados por decisão do Ministério Público, fundamentando-se no reto cumprimento da lei. Referiu que o Senhor José Esteves publicou erradamente diversas coisas sobre o referido processo, mostrando uma tremenda confusão dos factos, tendo o Ministério Público analisado tudo e tirado essas conclusões, arquivando o processo, tendo o despacho sido no sentido de arquivamento por não existirem quaisquer indícios de irregularidades e que foi cumprida retamente a lei. O Senhor José Esteves, ao trazer aqui à colação e ao publicar, numa rede social pública, a levantar suspeitas sobre a Câmara e sobre os funcionários desta, de um processo que já foi analisado no tribunal pelo Ministério Público, está a incorrer num crime de difamação. Depois de o Ministério Público ter analisado e ter decidido pelo arquivamento, o Senhor voltar a levantar suspeitas novamente, em cima daquilo que o Ministério Público decidiu, está a agir incorretamente, com toda a falta de ética e de consideração pelo bom nome das pessoas e falta de consideração também pelo Tribunal e pelo Ministério Público. O Senhor está, portanto, sujeito a ter que responder em tribunal por difamação, para ser condenado pelo crime de difamação numa pena criminal e a entidade visada e as diversas pessoas visadas pedirem uma indemnização por danos morais em virtude daquilo que o Senhor está a fazer. Continuou, dizendo que todos os funcionários e chefias são pessoas amigas desta terra, pessoas honradas e honestas, que atuam sempre com honestidade e no reto cumprimento da lei. Ninguém está aqui para fazer batota nem beneficiar ou prejudicar quem quer que seja. O que o Senhor está a fazer é uma coisa muito grave que põe em causa a honra e a dignidade de muita gente, pessoas que dão o melhor de si e que trabalham corretamente para cumprir a sua missão. Considera que o Senhor José Esteves quer enxovalhar essas pessoas, o que não é admissível, relembrando que o mesmo fez queixas atrás de queixas e em nenhuma lhe foi dada razão. Acrescentou, ainda, que a Câmara Municipal cumpre todas as regras da ética e da transparência, todas as grandes decisões são comunicadas e, embora a lei permita que as reuniões da Câmara revistam foro privado, todas são abertas ao público, sendo todas as decisões, atas e contratos publicados, sempre de forma transparente. No site da Câmara estão inclusivamente publicadas todas as declarações de interesse e de património. A Câmara cumpre a



My

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

lei com rigor e deseja fazê-lo, em nome da honestidade pessoal e coletiva. Referiu também que não admite que o Senhor José Esteves venha levantar esse tipo de suspeitas e que o mesmo já perdeu vários processos de todas as queixas que fez e não pode, depois de um tribunal apreciar e pronunciar-se, fazer o que aqui fez hoje e, portanto, terá que responder em tribunal e terá que ser condenado por crime de difamação de várias pessoas, indemnizando a instituição e as diversas pessoas por aquilo que está a fazer.-----

-----A Senhora Deputada **Maria José Efigénio** referiu que há mais de 30 anos que é funcionária pública e que há mais de 30 anos que faz contratação pública, tendo feito processos de várias naturezas e de vários valores, sendo preciso chegar ao último dia da Assembleia Municipal, onde tem a honra de ser eleita, para ter aqui uma acusação muito grave por parte de um munícipe deste concelho. Considera ser interessante chegar a este ponto, que é um ponto de conclusão, com as eleições à porta e com uma nova composição do executivo e da Assembleia, e que provavelmente será esse o motivo, uma vez que as pessoas e o Partido Socialista são bem vistos e, como isso talvez não interesse muito, existe esta tentativa de lançar lama para cima do nome das pessoas. Disse que praticamente todos os concursos que foram feitos no anterior mandato, e que ainda foram algumas centenas, se não milhares, foram todos da sua responsabilidade e que quem decide é que tem a responsabilidade, motivo pelo qual foi a própria a responder à judicária. O processo foi arquivado e considera que tal devia ser tornado público, sendo de lamentar que o Senhor José Esteves envolva o nome das pessoas e levante acusações que são muito graves pelo que, caso exista uma queixa, a mesma se vai associar a esta. Referiu ainda que quem decide é o Vereador ou o Presidente da Câmara mas, antes, os técnicos é que fazem todo o processo administrativo e que, a haver erros, serão involuntários, acrescentando que o Senhor José Esteves já trouxe aqui situações nas quais os funcionários, por vezes, se esquecem de publicar no "base.gov" algum contrato, o que é uma ilegalidade uma vez que a lei o manda fazer, mas o funcionário não publicou porque tem centenas de contratos e provavelmente esqueceu-se daquele, o que pode acontecer. Trata-se de uma anomalia, de um erro dos serviços, mas quem é sempre o responsável é o Vereador ou o Presidente. Concluiu dizendo que enquanto trabalhou em autarquias e na administração central, sítios de muita responsabilidade e com contratos de muitos milhões de euros, já teve sim processos em Tribunal de Contas, porque esse tribunal verifica todos os passos dos procedimentos, e nunca teve uma anomalia apontada dessa natureza que o Senhor José Esteves pretende agora apontar, referindo que aquilo que o Senhor pretende ao levantar essa questão, em frente a todas estas pessoas, é deixar essa dúvida no ar uma vez que é o último dia da Assembleia antes das eleições, o que é de lamentar.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O munícipe **José Lucílio Esteves** respondeu dizendo que registou com agrado as indignações, o que é bom sinal, e coloca uma questão ao Senhor Presidente da Câmara e à Senhora Deputada Maria José Efigénio. Referiu que na Mesa da Assembleia se sentou uma senhora que era a secretária da Assembleia e que a mesma saiu, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara tem que explicar às pessoas porque é que ela saiu. Referiu também que perguntou quem é que assinava os contratos da empresa “Flagrante Aplauso” e que o Senhor Presidente não respondeu, tendo enviado um e-mail com conhecimento a todos os deputados e não obtido resposta. Considera ainda que o arquivamento de um processo significa apenas uma coisa, que não se vislumbrou a prática de nenhum crime, mas não significa que os factos sejam mentira, o que não há é relevância criminal, mas há outras relevâncias. Depois disso, a Senhora Secretária Saiu. Não há relevância criminal mas pode haver relevância orçamental. Terminou dizendo que os contratos são ilegais e que continua à espera de saber porque é que o Senhor Presidente esconde quem é o responsável pela “Flagrante Aplauso”.-----

-----A Senhora Deputada **Virgínia Duro Godinho** disse estar incrédula com o que foi dito por parte do Senhor José Esteves, referindo ser jurista e saber perfeitamente que até prova em contrário o arguido é inocente, pelo que usar a palavra “arguido” parece ter um peso enorme, quando na realidade não tem peso nenhum. Referiu que o Senhor José Esteves não é capaz de identificar qual foi afinal o crime aqui cometido, não dizendo qual foi em concreto e o que foi que aconteceu, deixando muita nuance no ar. Por fim, afirmou que lhe custa a falta de urbanidade e de inteligência e empatia democrática, sendo ridículo, como se está perto das eleições, vir fazer acusações dessa índole, estando disponível para, caso exista uma queixa, servir como testemunha.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que as pessoas que fazem parte da Assembleia Municipal não tem qualquer interferência nos processos que decorrem nos serviços municipais. Como já foi explicado, trata-se de uma empresa de espetáculos, que a Câmara, bem como outras entidades, normalmente contrata, sendo que esses contratos são feitos pelos funcionários, são estes estes que propõem as firmas a convidar e, apenas na fase final, é que os contratos são assinados pelos dirigentes. Os funcionários não se aperceberam que aquela empresa, que tinha o rosto de uma pessoa que todos nós conhecemos, que era o Senhor Manuel Marques, ao qual a Senhora Secretária estava associada em termos empresariais e, quando tal foi detetado, a própria Senhora Secretária tomou a iniciativa, ela própria, de renunciar ao mandato da Assembleia Municipal. Foi iniciativa da própria, sendo um direito que lhe confere. Nenhum de nós se apercebeu disso e a Senhora Secretária não teve qualquer tipo de intervenção nos processos,



Ass

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

não tendo esse facto influenciado a formação dos contratos, que foi o que o Ministério Público averiguou e concluiu. Existem pareceres da CCDR segundo os quais a boa interpretação da lei é no sentido de que esse impedimento não ocorre com os membros da Assembleia Municipal, uma vez que estes não têm interferência alguma nos processos administrativos. Os contratos seguiram o procedimento legal à risca, conforme o Ministério Público averiguou e concluiu e, ainda assim, a Secretária achou por bem tomar essa decisão. Tudo foi analisado e investigado pelo Ministério Público, que concluiu pelo reto cumprimento da lei e, por isso, os processos foram arquivados. Referiu que o Senhor José Esteves quer continuar a perseguir as pessoas, aproveitando o momento eleitoral, com algo que aconteceu há anos e que já foi devidamente analisado e arquivado pelo Ministério Público. Terminou dizendo que tudo foi transparente e tudo foi cumprido rigorosamente, de acordo com o Ministério Público, pelo que não se percebe essa perseguição.-----

-----O Senhor Deputado **Luís Gamito** agradeceu as palavras de apoio e referiu que responde por aquilo que diz enquanto deputado. Disse que o Bloco de Esquerda é um partido, composto por militantes e que são um grupo que tem por nome "Acordar Ferreira do Alentejo" que não teve problemas em aceitar o apoio do Bloco de Esquerda para serem ouvidos nesta casa, contando com um deputado e com um deputado de freguesia democraticamente eleitos, referindo também que não estão na corrida às próximas eleições por decisão própria. Referiu ainda que existem deputados que apareceram na primeira sessão da Assembleia e, agora, apenas apareceram na última, tendo sido, no entanto, muito ativos nas redes sociais. Terminou dizendo que o Bloco de Esquerda sempre teve uma crítica construtiva e que trouxe muitas ideias a debate, e que tem visto muita lama de todos os partidos que estão na corrida eleitoral.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, em resposta à munição Catarina Carvoeiras, referiu que, como já foi dito, essa ambição antiga dos moradores do loteamento da Azinheira terem um acesso pedonal à vila não foi conseguida durante muitos anos mas, agora, tal foi conseguido pelo atual executivo. Como já explicado à munição na anterior Assembleia, as obras que estão em curso neste momento no IP8, nomeadamente o troço entre Stª Margarida do Sado e Ferreira, e Ferreira e Beringel, e que são de grande importância na acessibilidade a Ferreira do Alentejo, resultaram de uma negociação que o Senhor Presidente da Câmara com a direção da Infraestruturas de Portugal. Nesse contexto, dessa negociação foram conseguidas mais algumas coisas, nomeadamente o acesso ao Vale da Rosa, que está a ser feito, a rotunda do Penique e, pela primeira vez, a possibilidade do atravessamento pedonal da estrada do IP8. Esse sempre foi o motivo pelo qual o acesso pedonal do loteamento à vila não existe, uma vez que a Infraestruturas



mf

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

de Portugal não o permitia. Disse que, nesta obra que está em execução neste momento, já irá ser colocado naquele local uma passadeira de peões, projeto esse que sempre careceu da aprovação da Infraestruturas de Portugal, uma vez que essa estrada não é da jurisdição da Câmara Municipal mas sim das Estradas Nacionais, à semelhança do que sucedeu no passadiço da Peroguarda. Como tal, esse projeto existe e está a ser acompanhado pela direção das Estradas Nacionais. Referiu também que essa reunião foi bastante positiva pois trouxe algo novo que não estava previsto, que é a possibilidade de implantar semáforos para os peões nessa zona do atravessamento pelo que, neste momento, a Câmara está a aguardar que as Estradas de Portugal façam chegar o memorando dessa reunião com as condições a que esse projeto deve obedecer e, depois desse projeto estar concluído será lançada a empreitada para a sua execução. Em relação à gestão do loteamento, referiu que, na sua origem, se trata de um loteamento privado e que só há pouco tempo é que a Câmara o recebeu para o domínio público. As roturas e obras que tiveram que acontecer no loteamento não foram logo reparadas uma vez que choveu bastante mas, neste momento, essa obra já está entregue a uma firma de empreitada que a irá realizar. Em relação às casas devolutas, disse que à medida que estas são detetadas, quer por particulares quer pela fiscalização, vão sendo objeto de processos que levam a que se façam vistorias e intimação aos proprietários, existindo imensos processos dessa índole a decorrer. Reconhece que acabam por ser pouco eficazes, mas que é o que a lei determina, sendo que a realidade das casas devolutas é algo presente em todas as localidades do país. Sucede que, por vezes, as pessoas não reagem às intimações, ou são pessoas com poucos meios financeiros ou com famílias numerosas e dispersas, com vários herdeiros, que não se conseguem juntar para resolver a situação. No caso concreto da Rua da Ilha da Madeira, disse que existe processo a decorrer, onde foi feita a vistoria e colocadas grades de proteção, o que revela ação por parte da Câmara que, agora, está limitada à ação por parte dos proprietários, que já foram notificados para a realização das obras. Referiu que a Câmara Municipal manda realizar a vistoria e atua com base na mesma, como determina a lei. O proprietário foi notificado e é-lhe dado um prazo para realizar a intervenção, existindo contraordenações. Concorde que é pouco eficaz, mas é um problema que ocorre em todas as localidades deste país. Por fim, referiu que em último caso podem as câmaras tomar posse administrativa e fazerem elas próprias as obras, mas que tal processo é bastante complexo e moroso, acabando por ser tornar inviável por razões de ordem técnica e financeira.-----

-----A munícipe **Catarina Carvoeiras** referiu que veio com algumas coisas estudadas e, no que toca às casas devolutas, sente que existe uma inércia, pois a ação só existe já quase a lutar contra o prejuízo. Disse que este caso concreto do imóvel junto à Escola Primaria aconteceu porque ruiu



MF

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

uma parede em frente aos Bombeiros e a população é que alertou para esta situação específica, sendo que só nessa altura é que a Câmara colocou as grades, e não porque fez o trabalho que devia ter feito. Considera ter sido "coincidência" a mesma ter estado presente na última sessão da Assembleia e depois ter tido uma auditoria ao seu espaço. Por fim, disse sentir que quem está realmente preocupado é que se calhar sofre as consequências e que existem situações que ainda são mais graves.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que os serviços municipais atuam de acordo com a lei e dentro das possibilidades e capacidades que a lei lhes permite, pelo que existem regras que têm que ser cumpridas, e relembra que estão aqui em causa propriedades que são privadas. Nesse sentido, as câmaras não podem intervir de qualquer forma. Referiu que da parte dos serviços municipais existe ação, existem processos, intervenções, vistorias, já por vezes existiram demolições e, também, existem gradeamentos de segurança, colocados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, que foi o que sucedeu no caso deste imóvel ao pé da escola. Neste caso concreto, existiu vistoria, existiram processos, foi colocado gradeamento de segurança e, agora, existe também um processo de obra dos próprios particulares, que corre nos serviços técnicos. Como tal, a pressão exercida pela Câmara Municipal, nos termos da lei, ajudou a que a situação caminhe para uma resolução. Como referido, o Senhor Presidente diz concordar que existem dificuldades em lidar com este tipo de situações, no entanto, são dificuldades gerais em todos os concelhos. Por fim, referiu que a Câmara não faz auditorias a espaços nenhuns, atuando mediante requerimento, muito menos perseguições de vistorias a quem quer que seja, pelo que se tal foi deliberado em reunião da Câmara foi porque existiu uma queixa de qualquer tipo, requerida por alguém.-----

-----O Senhor Deputado **Luís Gamito** deixou duas notas. Referiu que a sinalização e o balizamento da infraestrutura que está a cair não impede que alguém passe junto à casa, uma vez que existe espaçamento entre as grades, não sendo um balizamento fechado, pelo que qualquer pessoa consegue por ali passar. Sugere, desta forma, que o balizamento seja fechado, de modo a impedir a circulação naquele lado do passeio, de modo a mitigar o risco de acidente. Em relação às fiscalizações, referiu que concorda que se façam fiscalizações, nomeadamente nos fogos que são espaços comerciais e que são utilizados como habitação, que diz serem bastantes os casos desse género na vila, mais concretamente garagens e espaços comerciais, que devem ser bastante fiscalizados e requerem ação por parte da Câmara Municipal.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que, em relação ao gradeamento, se trata de uma questão técnica, sendo essa ação desempenhada por parte dos



Prof

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

serviços municipais, da fiscalização e da Proteção Civil, de acordo com a lei e com a sua experiência técnica. Em relação à ocupação das casas, referiu que o Senhor José Esteves inclusive já fez queixa de supostos casos desses, que foram averiguados e, mais uma vez, não tinha razão, porque a casa por fora tinha aspeto de espaço comercial mas dispunha de licença de habitação, pelo que cumpria os requisitos de habitação. Referiu ainda que a Câmara Municipal, mais que um vez, já fez comunicar para todos os habitantes do concelho que só podem viver pessoas em edifícios que tenham licença de habitabilidade, sendo proibido existirem pessoas a viver em palheiros, garagens, entre outros, estando a fiscalização municipal instruída nesse sentido, para o rigoroso cumprimento da lei. Mais que uma vez já foi solicitado à GNR, ACT e AIMA a realização de fiscalizações que, por sua vez, resultaram em processos.-----

-----O Senhor Deputado **Luís Gamito** referiu que conhece alguns concelhos vizinhos, nos quais não se vê tanto esses anúncios às populações, pois estes não têm a realidade que o nosso concelho tem e que a pobreza de espírito que vemos no nosso concelho a nível do trato de algumas pessoas é desagradável e desumano. Disse ainda que não é por se ter uma licença de habitação que o espaço pode ser utilizado para habitação, quer apenas dizer que aquele espaço obteve a licença para fazer obras para habitação, pelo que o espaço referido pelo Senhor Presidente só obteve essa licença na altura do COVID.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu ao Deputado referindo que uma coisa é a licença para fazer obras, outra é a licença de utilização, que pode ser para habitação, indústria, comércio, etc. e que essa licença de utilização só é passada se o edifício reunir as condições estabelecidas na lei e nos regulamentos, quer seja para habitação de pessoas ou comércio.-----

-----O Senhor Deputado **Luís Gamito** agradeceu as palavras do também deputado Diogo Caixeirinho, uma vez que o mesmo o substituiu quando este não pôde estar presente, tendo dado também o seu contributo enquanto deputado e enquanto munícipe.-----

B. – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

B.1– Informações Genéricas;



Sup

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

B.2– Ata da Reunião Anterior;

-----O **Senhor Presidente da Assembleia** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura do **projeto da ata da reunião ordinária nº 3 realizada no dia 30 de junho de 2025**, uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros. -----

-----Não votam a ata **Maria José do Ó Efigénio, Paulo Marrafas Conde, Fernando Jones Palma, Carlos Manuel Raposo no caso de estarem presentes.**-----

-----Havendo acordo unânime, foi colocado em discussão o projeto da ata da referida reunião.-----

-----O Senhor Deputado **Luís Gamito** referiu que concorda que as atas sejam um resumo, mas que discorda que não exista qualquer assunto, uma vez que foi debatido um assunto bastante importante para o futuro do concelho onde foram colocadas questões muito pertinentes, sendo que a ata apenas fazia referência à apresentação da empresa e à colocação de questões por parte dos deputados. Daí pedir que a sua intervenção seja colocada em ata.-----

-----A Senhora Deputada **Maria José Efigénio** referiu que as atas têm que espelhar aquilo que se passa na sessão, pelo que não faz sentido transcrever-se na íntegra aquilo que nelas é dito, correndo até o risco de a ata se tornar ilegível, uma vez que o que é dito por palavras é muito diferente do que quando está escrito, pelo que apela ao bom senso, devendo transcrever-se na íntegra apenas quando tal é solicitado expressamente.-----

-----O Senhor Deputado **Francisco Faúlha** referiu que considera que o assunto em que estiveram os representantes da empresa foi feito de tal modo com sinceridade, honestidade e transparência, pelo que não abdica das questões que colocou, referindo também que se existe falta de pessoal nos serviços, devem ser contratadas mais pessoas.-----

-----A **Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária nº 3 realizada no dia 30 de junho de 2025, por maioria, com 11 votos a favor, 1 contra (BE) e 2 abstenções (CDU).**-----

B.3– Correspondência;

-----O Senhor **Presidente da Assembleia** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura da correspondência recebida pelo facto de ter sido anteriormente enviada uma síntese a todos os membros, com exceção dos documentos recebidos durante a semana que antecedeu esta assembleia e que importa de imediato dar a conhecer aos Senhores deputados. -----



mf

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----Foi remetido um e-mail por parte da Senhora Engenheira da Capwatt, Helena Soares, o qual a Segunda Secretária passou a ler na íntegra.-----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

B.4- Outros assuntos

-----A Senhora **Segunda Secretária** da Mesa da Assembleia informou que o dinheiro que a mesma recebeu das senhas de presença durante o ano de 2024 foi arredondado para 500 euros e fez um donativo aos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo nesse montante.-----

-----O Senhor Deputado **Francisco Faúlha** colocou algumas questões, uma relativa aos transportes, referindo que as aldeias ficaram sem os mesmos. Depois, pergunta ao Senhor Presidente da Câmara quais as razões pelas quais o hospital de Beja demorava 11 meses para realizar uma cirurgia, ao passo que o Hospital do Litoral Alentejano demorava 3. Pergunta também, relativamente à marcação de uma consulta de reumatologia, o motivo pelo mesmo acontecer, uma vez que o hospital de Beja demorava 14 meses para a marcação e o hospital do Litoral Alentejano demorava 3.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que, relativamente ao que se passa nos hospitais, não pode dar uma resposta uma vez que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo não tem competências na área da saúde que englobem o hospital de Beja, que é competência do Estado Central. Ainda assim, acrescentou que a Câmara Municipal aprovou um regulamento de fixação de médicos de família no concelho, o que é um exemplo para os restantes. Em relação aos transportes passou a palavra ao Vereador José Guerra.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** referiu que a mobilidade é efetivamente um problema, mas que é um problema de todo o interior do país e territórios de baixa densidade. Todos os concelhos com características semelhantes ao nosso têm o mesmo problema, uma vez que o facto de não existirem muitas pessoas e muitos clientes não é interessante para as empresas de transportes. Tem se procurado criar alternativas para dar resposta às populações mais carenciadas, nomeadamente através do "Ferreira+Perto", onde as pessoas que vivem nas aldeias podem aceder à sede do concelho. Referiu também que nas reuniões da CIMBAL, a Câmara Municipal tem insistido para que se possa avançar com o transporte a pedido, pelo que vai ser lançada uma experiência piloto nesse sentido que irá abranger todo o concelho.-----

-----A Senhora Deputada **Rosário Baião** referiu que junto ao campo de futebol existe um cheiro nauseabundo, nomeadamente na zona da variante, e expôs o assunto.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O **Senhor Vereador José Guerra** referiu que esta queixa já tinha sido apresentada em reunião da Câmara por parte do Vereador José João Guerreiro, pelo que foi solicitado aos serviços que possam averiguar a origem dessa situação. Existe a desconfiança que possam existir algumas condutas de saneamento criadas de forma indevida e o assunto está a ser averiguado.-----

-----O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas** fez um balanço do mandato, referindo que enquanto presidente de Junta tentou representar da melhor forma a população de Odivelas, sempre com respeito, humildade e transparência, que sempre foi persistente e insistente em prol da população de Odivelas e que termina a sua missão com o sentimento de dever cumprido, agradecendo a todos.-----

-----A Senhora Deputada **Rosário Baião** colocou uma questão relativamente ao novo loteamento do Bairro da Colina, no sentido de saber se as rendas serão acessíveis.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** informou que as rendas acessíveis obedecem a critérios e, aquando da elaboração do regulamento, a Câmara e a Assembleia terão oportunidade de discutir as condições.-----

-----O Senhor Deputado **Luís Gamito** referiu que uma carreira circular que consiga abranger o concelho e dar resposta durante o período escolar e não escolar talvez seja uma boa iniciativa e deva ser estudada. Referiu também que existe falta de coragem na aplicação do dinheiro, nomeadamente a questão das acessibilidades. Deu como exemplo a não existência de um acesso para pessoas com mobilidade reduzida para a sala da Assembleia Municipal e a existência de passeadeiras que são interrompidas por esplanadas, considerando que a questão das acessibilidades e transportes deve ser uma questão fundamental para a próxima legislatura. Questiona ainda relativamente ao programa "Erasmus Ferreira", à inauguração da estátua em homenagem ao 25 de Abril e, por fim, fez um resumo daquilo que foi o seu mandato, referindo o sentimento de dever cumprido.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que, relativamente ao "Erasmus Ferreira", o mesmo se destina a proporcionar uma viagem cultural e internacional aos finalistas do 12º ano e que a mesma é preparada entre os serviços da Câmara e a direção da escola, que decide quer o conteúdo da visita quer a data de realização da mesma, que será a mais propícia. Em relação à estátua do 25 de Abril, referiu que não existiu inauguração porque foi entendimento que tal não deveria ser feito face ao período eleitoral, estando no entanto previsto para o próximo 25 de Abril uma grande comemoração naquele local.-----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----Foi colocado para votação a proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos do Ponto referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, o qual foi **aprovado** por unanimidade.-----

C. – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

C.1 – Procedimentos concursais. Cargo Dirigente 4º - SOA- Serviço Operacional do Ambiente. Júri;

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 10 de setembro de 2025, relativamente à abertura de procedimento concursal para o cargo de dirigente 4º grau para o serviço Operacional do ambiente e composição do júri, deliberou por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a abertura do concurso. Propor a aprovação do júri de recrutamento à Assembleia Municipal.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Júri de Recrutamento relativo ao Procedimento Concursal para o Cargo de Dirigente 4º grau para o Serviço Operacional do Ambiente, por maioria, com 15 votos a favor e 2 abstenções (BE e CH).-----

C.2 - Instalação de Produção de Biogás e Biometano Liquefeito de Ferreira do Alentejo e respetiva Unidade de Produção para Autoconsumo – Declaração de Interesse Municipal

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09 de abril de 2025, relativamente à Instalação de Produção de Biogás e Biometano Liquefeito de Ferreira do Alentejo e respetiva Unidade de Produção para Autoconsumo – Declaração de Interesse Municipal, deliberou por unanimidade, o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

-----O Senhor Deputado **Luís Gamito** referiu que o documento que chegou aos deputados é uma cópia do documento já anteriormente enviado, não tendo existido alterações. Em relação aos pareceres que foram solicitados, considera que existem muitas questões às quais faltam resposta e, na ausência dessas respostas, existe um critério complicado para se tomar uma posição de sim ou de não.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O Senhor Deputado **Francisco Faúlha** referiu que as entidades ficaram de ver junto das populações qual era o feedback das mesmas e que esse feedback nunca chegou, pelo que desconhecemos se tal foi feito.-----

-----A Senhora Deputada **Virgínia Godinho** também questiona relativamente aos pareceres que não chegaram e referiu não estar esclarecida quanto ao assunto.-----

-----O Senhor Deputado **Rui Costa** referiu que não se sente confortável a votar um assunto para o qual considera não existirem muitas respostas, ficando muitas questões no ar, sobretudo ao que à segurança diz respeito.-----

-----A Senhora Deputada **Maria José Efigénio** referiu que não conhece este tipo de fábricas, considerando que o projeto é uma ideia muito válida mas, após consultar todo o processo, tem dúvidas relativamente ao armazenamento e transporte dos resíduos.-----

-----O Senhor Deputado **Luís Gamito** diz que os pareceres foram pedidos previamente e, se os mesmos continuam a não chegar, algo está errado, considerando importante existir este tipo de informação, sem a qual os deputados não têm todas as ferramentas de modo a tomar uma decisão ponderada e assertiva.-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou que ficasse em ata que votava favoravelmente a proposta apresentada pelo órgão executivo.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou rejeitar a Instalação de Produção de Biogás e Biometano Liquefeito de Ferreira do Alentejo e respetiva Unidade de Produção para Autoconsumo (Declaração de Interesse Municipal) por maioria, 15 votos contra, uma abstenção (CH) e um voto a favor (PS).

-----**Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência.**

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências por maioria, com 15 votos a favor e 2 abstenções (CH e BE).-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

C.3 - Formas de apoio às freguesias;

-----A Câmara Municipal enviou para deliberação as certidões de deliberações tomadas em reunião da Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações). -----

1- A União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros solicitou a instalação da luz elétrica, no espaço multiusos de Canhestros, no âmbito da realização das Festas de Canhestros a realizar nos dias 14,15 e 16 de agosto de 2025, pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 30 de julho, deliberou o seguinte: Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.-----

2- A União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros solicitou a instalação da luz elétrica, catorze baias amarela no âmbito da realização das Festas de Canhestros a realizar nos dias 14,15 e 16 de agosto de 2025 pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto, deliberou o seguinte: Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.-----

3- A União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros solicitou a cedência de dez mesas de bancos acoplados, no âmbito do encerramento do Programa "Aldeia Cultural 2025", a realizar no dia 22 de agosto, pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto, deliberou o seguinte: Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.-----

4- A União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda solicitou o apoio do município no transporte e a entrada gratuita para jovens e dois monitores, duas vezes por semana, bem como o transporte para ida à praia uma vez por mês em julho e agosto, pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de julho, deliberou o seguinte: Ratificado, concedida a isenção. Remeter à Assembleia Municipal.-----



mf

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

5- A União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda solicitou um subsidio em virtude de um processo de ação em tribunal por conta das obra efetuada na casa do povo de Peroguarda, que remontam ao ano 2005, pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 31 de julho, deliberou o seguinte: Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.-----

6- A freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicitou o pórtico da Câmara municipal, afim de ser utilizado na Feira do Melão, nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2025, pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 02 de julho, deliberou o seguinte: Deferido. Remeter à Assembleia Municipal.-----

7- A freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicitou a colaboração do município na cedência, montagem e desmontagem da ligação de agua nos bares que vão estar montados na Zona Ribeirinha onde se vai realizar a Festa do Rio Sado , pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 02 de julho, deliberou o seguinte: Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.-----

8- A freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicitou a colaboração do município na cedência, de sete estrados para montagem de palco de apoio, no âmbito da realização da Feira do Melão 2025, pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de julho, deliberou o seguinte: Concedido. Remeter à Assembleia Municipal.-----

9- A freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicitou a colaboração do município na cedência, montagem e desmontagem de 20 baias de proteção e 4 contentores do lixo, no âmbito da realização das Festas do Rio Sado, pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de julho, deliberou o seguinte: Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.-----

10- A freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicitou a colaboração do município na cedência, , montagem e desmontagem de gambiarras e ligação de luz para o dia 11 de junho de 2025, no âmbito da realização das Festa dos Rio Sado 2025, pelo que a Câmara na sua reunião



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

ordinária realizada no dia 16 de julho, deliberou o seguinte: Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.-----

11- A freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicitou a colaboração do município para a elaboração de cartaz, no âmbito da Feira do Melão 2025 pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 30 de julho, deliberou o seguinte: Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.-----

12- A freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicitou um apoio extraordinário no valor de sete mil euros, de modo a fazer face às despesas acrescidas com a manutenção da cantina escolar em Santa Margarida do Sado, pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 30 de julho, deliberou o seguinte: Ratificado. Aprovado à Assembleia Municipal.-----

13- A freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicitou os serviços de canalização para montagem e desmontagem de ligação de água no recinto da feira no âmbito da Feira do Melão 2025, pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 30 de julho, deliberou o seguinte: Ratificado. Enviar à Assembleia Municipal.-----

14- A freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicitou material logístico, no âmbito da realização da Feira do Melão 2025, pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 30 de julho, deliberou o seguinte: Ratificado. Enviar à Assembleia Municipal.-----

15- A freguesia de Odivelas solicitou três sombrinhas para apoio na realização da atividade "Dia Medieval" pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 02 de julho, deliberou o seguinte: Ratificado. Enviar à Assembleia Municipal.-----

CEDÊNCIA DE VIATURAS ÀS UNIÕES E JUNTAS DE FREGUESIA

União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

16- Pedido de transporte das juntas de freguesia durante o mês de julho de 2025, pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto, deliberou o seguinte: Ratificado. Enviar à Assembleia Municipal.-----

17- Pedido de transporte das juntas de freguesia durante o mês de junho de 2025, pelo que a Câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 02 de julho, deliberou o seguinte: Ratificado. Enviar à Assembleia Municipal.-----

------(1)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----

------(2)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----

------(3)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----

------(4)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----

------(5)-Devido à natureza do assunto, este ponto foi votado à parte.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 11 votos a favor e 6 abstenções (1 CH; 4 CDU; 1 BE).-----

------(6)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

------(7)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----

------(8)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----

------(9)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----

------(10)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----

------(11)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----

------(12)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----

------(13)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----

------(14)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----

------(15)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----

------(16)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

------(17)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção(BE).-----

C.4 – Atividade da Câmara Municipal

-----Foi presente à reunião, nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, no período de 24 de junho de 2025 a 6 de setembro de 2025, já anteriormente enviada a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** passou a explicitar sobre as principais atividades realizadas no período referido.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

-----O munícipe **José Lucílio Esteves**, relativamente à questão do início da reunião, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara e às Senhoras Deputadas Virgínia Godinho e Maria José Efigénio, dizendo que não vai morrer nem de parvo nem de medo, e que ficará à espera no Tribunal. Depois, perguntou ao Senhor Vereador José Guerra se o projeto do Bairro da Colina foi rejeitado e se é o mesmo que foi anunciado nas redes sociais pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor **Vereador José Guerra** informou que o projeto não foi rejeitado, o que aconteceu foi que ainda não foi recebida uma resposta relativamente ao projeto, tendo já sido questionada a entidade, referindo que tivemos acesso a uma lista provisória onde estaríamos dentro dos projetos a serem financiados.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que a Câmara Municipal se propôs a fazer esse investimento, o qual implica uma sequência de passos. Em primeiro lugar teve que ser dotado pela Estratégia Local de Habitação, que é um documento feito por especialistas. Só depois desse documento ser aprovado é que as câmaras se podem candidatar. Depois, tem que ser desenvolvido o processo do pretendido bairro para o arrendamento acessível. Tudo isto foi feito. Após isto, é feita a candidatura aos fundos comunitários, neste caso, a apreciação é feita pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, sendo que o nosso processo se encontra nesta fase de apreciação. Haverá, portanto, uma resposta, que acreditamos ser positiva uma vez que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

existe essa lista onde Ferreira do Alentejo se encontrava no topo. Referiu ainda que tudo o que a Câmara Municipal podia fazer, foi feito.-----

-----O Senhor Deputado **Luís Gamito** agradeceu todos os bons momentos de controvérsia que existiram ao longo dos anos, referindo que levou sempre tudo na desportiva e nunca para o lado pessoal. Lamentou a ausência da Presidente da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros e também do Presidente José João Cavaco, o qual também termina as suas funções. Relativamente a este, referiu que foi uma pessoa que muito deu tanto a Ferreira como ao concelho, tendo sido também pioneiro no futebol feminino, pelo que sugeriu que lhe fosse prestada uma homenagem pelos seus serviços e associativismo e por tudo o foi construindo ao longo dos anos. Sugeriu também que a nova sala do Mercado Municipal, associada às artes tradicionais, possa ter o nome do Presidente José João Cavaco. Por fim, despediu-se com amizade de todos os elementos da Assembleia.-----

D. -Minuta da Ata

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, e sem prejuízo da aprovação final dos textos das intervenções na ata definida, procedeu-se à votação da minuta da ata.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar a minuta da ata, para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade.**-----

ENCERRAMENTO

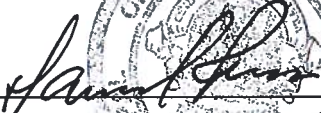
-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa quando eram 2:00 horas deu por encerrada a sessão.-----

-----E eu Sónia Maria Martins Amaral, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, para o efeito designada, redigi e subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

O Presidente da Mesa,


Manuel António de Vilhena Pereira